



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**

Av. Brasil n.º 2570 – CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 022/2021-CMC

AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **para que retire as placas de velocidade da Avenida São Paulo, que indica o sentido para a Câmara Municipal, isso na Avenida São Paulo e demais Ruas da Cidade, para que fique sinalizado a velocidade de 40 km por hora.**

JUSTIFICATIVA

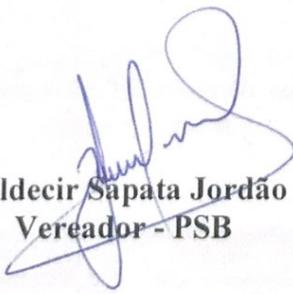
Considerando que foi feita nova sinalização nos bairros Alvorada e Eldorado e em torno dos órgãos públicos, observamos que não foram retiradas as sinalizações ou placas antigas, onde existem duas indicações dúbias, placas de 30 e 40 km por hora no mesmo local.

Observa-se também que não existe placa indicando sentido para a Câmara Municipal, que está torta a tempos e não foi colocada na posição correta, portanto solicitamos que seja resolvido estas demandas com urgência.

Lembrando que é de competência da municipalidade garantir a trafegabilidade e segurança de seus transeuntes.

Nestes termos pede deferimentos.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.


Valdecir Sapata Jordão
Vereador - PSB

Protocolado em
09.03.2021
Cristiana S. J. Lopes
DIRETORA D.E.A.L
PORTARIA Nº 014/21